



## **VOTAÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL NO CONGRESSO NACIONAL: MENSAGEM AOS PARLAMENTARES**

Nós da Rede de Médicas e Médicos populares tomamos conhecimento que o Governo Bolsonaro negocia a votação do projeto de conversão em lei da Medida Provisória nº 890/2019, que trata do Programa Médicos pelo Brasil.

Dentro do cenário colocado, avaliamos que a proposta continua sujeita a inúmeras críticas, sendo as principais:

- 1- **Não foi apresentada nem uma Carreira de Estado, e nem um outro modelo de Carreira Pública** para atender a demanda histórica das médicas e médicos brasileiros. O governo ilude a categoria com uma proposta de contratação mediante um ente do terceiro setor, um Serviço Social Autônomo, denominado ADAPS (Agência de Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde), como mera prática de terceirização. Inclusive consideramos contraditório as entidades médicas brasileiras, especialmente o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Médica Brasileira (AMB) não tecerem críticas mais contundentes a esse embrolho apresentado;
- 2- **A criação da ADAPS**, que extrapola prerrogativas vinculadas ao próprio programa de provimento de médicos proposto, arvorando prerrogativas de estados e municípios, pois abre a possibilidade de realocação do governo federal como prestador de serviços de saúde em âmbito local, desconsiderando o processo de descentralização do SUS. Assim como **abre margem para uma nova onda de privatizações na saúde**, sendo este novo ente pára-estatal, privado o possível agenciador de planos e seguradoras de saúde na compra de serviços privados para a prestação assistencial na APS;
- 3- **A proposta de especialização para os médicos ingressantes no Programa Mais Médicos**, que remunera no mínimo cerca de três vezes mais do que as bolsas dos programas de residência médica, e que possibilitam titulação de especialidade, para registro junto ao conselho

profissional, logo após o término da especialização, **esvaziará nos próximos anos os programas de residência médica em Medicina de Família e Comunidade**, que dependem de políticas indutivas para ocupação de vagas. **O governo mentiu, durante a tramitação da MP, quando disse que não havia recursos no orçamento para garantir a previsão deste dispositivo em lei, para realizar complementação de bolsas de residência médica;**

- 4- Dentro das incorporações do texto do projeto de lei de conversão foi incorporado um polêmico artigo que **possibilita às instituições de ensino privadas poderem realizar Revalidação de Diplomas Estrangeiros** para egressos em cursos de Medicina no exterior, o que poderá comprometer toda lisura nos processos de validação, co-validação e registro de diplomas no país, o que **abre espaço para fraude e fragilidade no controle público;**
- 5- As poucas incursões de avanços no texto, diante de importante embate feito pela oposição, de garantir por exemplo que **Consórcios Interestaduais possam elaborar, mediante parceria com o Ministério da Saúde ou Organismos Internacionais propostas de provimento complementar ao Programa Médicos pelo Brasil, já está sob ameaça do Governo Bolsonaro, que irá apresentar proposta de destaque de supressão à proposta.** Fora o descaso diante de todo o óleo na costa brasileira, **mais um ataque do Governo Bolsonaro ao povo nordestino e ao promissor Consórcio dos Governadores do Nordeste**, que vem tentando minimizar danos causados pelo Governo Bolsonaro e sua agenda regressiva e da supressão e direitos, a partir da continuidade e avanços em políticas sociais articuladas

Assim é importante que parlamentares da esquerda, centro e mesmo da direita que tem compromisso com as políticas sociais e com o Sistema Único de Saúde possam estar atentos, e impedindo a continuidade destas distorções. Sendo assim, pedimos apoio à emendas que em destaque dialoguem com os seguintes temas:

- 1- **Proposição de uma Carreira Interfederativa na Atenção Primária à Saúde para os Profissionais de Nível Superior no SUS;**
- 2- **Supressão da existência da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) como ente de provimento;**
- 3- **Criação de uma fundação pública, vinculada ao Ministério da Saúde, como ente de provimento, para tratar dos assuntos relacionados às ações do Programa Médicos pelo Brasil;**

- 4- Estabelecer a equivalência entre os valores de bolsa do Programa Médicos Pelo Brasil para os programas de residência em Medicina de Família e Comunidade;**
  
- 5- Impedir que um futuro ente de provimento extrapole prerrogativas, e realize contratações a partir de pessoa jurídica ou de outros mecanismos de terceirização, em qualquer âmbito (dentro do fora do Programa Médicos pelo Brasil);**
  
- 6- Limitar a competência do ente de provimento ao âmbito exclusivo do Programa Médicos Pelo Brasil;**
  
- 7- Permitir que os municípios possam realizar consórcios para a execução do Programa Mais Médicos;**
  
- 8- Garantir que as despesas do Programa Médicos pelo Brasil sejam aplicadas em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal.**

Importante também destacar que o Governo Bolsonaro virá com proposta de destaque de supressão à possibilidade dos consórcios interestaduais poderem realizar convênios para propostas de provimento de médicos complementar ao Médicos Pelo Brasil. Precisamos neste momento apoiar as medidas que avancem para o fortalecimento do Consórcio Nordeste.

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

**Secretaria Operativa Nacional da Rede de Médicas e Médicos Populares**